ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 167/2019 - DL

Processo Nr.: 513/2019 Data: 14/06/2019

8474

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: MOSENA TURISMO LTDA

Endereço: EST RS 401, 1700

Cidade: Charqueadas - RS CNPJ: 95.259.339/0001-13

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TURISMO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 30 LUGARES ATÉ A

ARENA DO GRÊMIO EM PORTO ALEGRE.

ITENS

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS COM NO MÍNIMO	SER	680,00	680,00
		30 LUCADES VIACEM DE IDA E VOLTA (03 30 3050)			

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronimo, 14 de Junho de 2019	
ALESSANDRA STRER SOARES AZZI DE ARAÚLIO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 167/2019 - DL

Processo Nr.: 513/2019 Data: 14/06/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Pagamento....... ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA N.F. NA CONTABILIDADE